



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 12 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 418, de 11 de dezembro de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 536, de 11 de dezembro de 2001,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.110,00 (seis mil cento e dez reais), destinado à atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de vereadores

01.01.01.001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa:3.1.1.1.01.04 – Sub.Pref.Vice-Pref.Secret.....R\$ 600,00

Elemento de Despesa:3.1.1.3.01.04–INSS–Pref.Vice-Pref.Sec.Mun.R\$ 1,300,00

02 – Gabinete do Prefeito

01.03.07.020.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.1.3.03.03 – RPPS - Demais Servidores.....R\$ 10,00

03 – Secretaria Municipal de Administração

01.03.07.021.2.004 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.1.1.01.03 – Remun.demais Servidores.....R\$ 500,00

04.15.82.492.2.010 – MANTER O FABS

Elemento de Despesa:3.2.5.1.01 – Inativos.....R\$ 200,00

04 – Secretaria Municipal de Finanças

01.03.08.030.2.011 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.1.1.01.03 – Remun.demais Servidores....R\$ 2.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

01.08.42.188.2.016 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.1.1.1.01.03 – Remun.demais Servidores....R\$ 1.500,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da provável arrecadação à maior:

- Provável arrecadação a maior.....R\$ 6.110,00



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

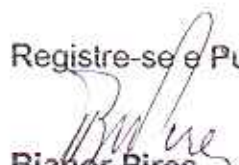
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze  
de dezembro de dois mil e um.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Biana Pires,**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.